

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX E O BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 208, de 29 de junho de 2018 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado o **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, sediado na Praça XV de Novembro nº 20, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o **Contrato nº 04/2015**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **04/2015** por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019 e término em 01/06/2020, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

17º Ofício de Notas
 DA CAPITAL
 Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674AE924586
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 EMILIO RICARDO CARVALHAIS; JOSEMAR MEIRELES...
 GRILLO...
 Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019. Em test... da verdade.

Rosângela Maria Ferreira - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 11,22 T.J-Fundos: R\$ 4,62 TOTAL: R\$ 15,84
 Selo: EDCO94563-RQS, EDCO94564-RCS
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

17º Ofício de Notas
 Rosângela Maria Ferreira
 CADICGU nº 94.04404
 Art. 20 § 3º Lei 8.933/84



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.

Pela CONTRATANTE

[Handwritten signature]
 RICARDO PENA PINHEIRO

[Handwritten signature]
 CLEITON DOS SANTOS ARAUJO

Pela CONTRATADA

[Handwritten signature]
 Emilio Ricardo Carvalhais
 Gerente Executivo

[Handwritten signature]
 Josemar Meireles
 Gerente Executivo

17º Ofício de Notas - RJ
 17º Ofício de Notas - RJ

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
 Nome: ANA CLECIA S. G. DE FRANÇA
 CPF: 471.775.944-34
 Identidade: 3364592, SSP/PE

[Handwritten signature]
 Nome: Lardine Rocha Pimenta
 CPF: 099.807.227-32
 Identidade: 27.083.680-2

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70350-930 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorioik.com.br
 Tabelião: Mo Arthur Di Angelo de Camargo

CARTORIOJK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [COesLKI0] - RICARDO PENA PINHEIRO
 [COesGEO] - CLEITON DOS SANTOS ARAUJO

TJDF20190010947164GCX1 e TJDF20190010947165PCGI
 TMMD-Consultar selo: www.tjdf.jus.br
 BSB 04/07/2019 - 12:00:13

THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ

